



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 067/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/11/2009.

Aprovar Adequação Orçamentária do Curso de Especialização em Farmacologia – turma XII.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº008/08-COU.
Considerando o Parecer nº 073/2009-PGD, fls. 129 a 130.
Considerando o disposto no Processo 1534/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Adequação Orçamentária do Curso de Especialização em Farmacologia – turma XII, proposto pelo Departamento de Farmácia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de novembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/11/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)